



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 077/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**=DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 20633/2019 apresentado ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra -ES pelo servidor efetivo **RAMON LINHALIS GUIMARÃES**, solicitando sua exoneração.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, da Lei 2.052/99, que prevê: “Dar-se a exoneração: a pedido do próprio servidor público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do servidor, o Sr. **RAMON LINHALIS GUIMARÃES**, portador da RG [REDACTED] SSP/ES inscrita no CPF nº. [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de **CONTROLADOR** lotado na Câmara Municipal de Conceição da Barra nomeado através da **PORTARIA Nº 32/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019**.

Artigo 2º - A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 04/11/2019;

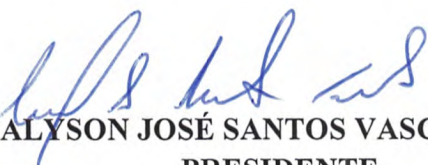
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

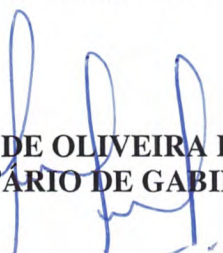
Registra-se. Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 19 de novembro de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE

Publicado no Mural desta Casa de Leis e arquivada em pasta própria, em 19 de novembro de 2019.

Vitória (ES), Quarta-feira, 20 de Novembro de 2019.

prazo do contrato de 01/01/2020 a 31/12/2020 e acrescido no valor de R\$ 68.355,96 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 06/11/2019.

Protocolo 541164

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015 - Pregão Presencial nº 081/2014 - Processo Originário nº 437183/2014 - Processo nº 525090/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratada: FERREIRA LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

DO ADITIVO: Fica substituído o Caminhão Compactador de Lixo com placa OCW-4903, para o Caminhão Compactador Lixo, Wolkswagem 17.180, EURO3 WORKER, placa KKY 5F99-ES, ano 2010, do contrato sob referência. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 14/11/2019.

Protocolo 541167

Pedro Canário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES DECLARAÇÃO

Eu, Bruno Teófilo Araújo, portador do RG: 1717481 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 084.933.477-28, casado, profissão Administrador, prefeito do Município de Pedro Canário, residente e domiciliado na Rua São Pedro, Nº 0, Bairro Boa Vista, declaro para devidos fins de fato e de direito que o beneficiário abaixo nominado do Programa Minha Casa Minha Vida 2, falecido em 04/10/2019 e por seus herdeiros, não terem atendido à convocação feita na edição de 14/10/2019 dos Jornais (Jornal) Diário Oficial dos Poderes do Estado, Diário Oficial do Município e mural da Prefeitura Municipal, encontrando-se seus herdeiros em local incerto e não sabido, será EXCLUÍDO do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição, por candidato não pertencente ao seu grupo familiar: Nome do Beneficiário, Vera Lucia de Jesus, CPF 107.113.697-63, Obs.: Falecido em 04/10/2019. Pedro Canário - ES, 19 de novembro de 2019

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

Protocolo 541481

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 375/2019
CONTRATADA: S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação da empresa S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, para apresentação da banda AUDÁCIA D+, durante a programação do "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

DATA DA ASS.: 19/11/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 021.763/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 19/11/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 541105

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 376/2019

CONTRATADA: SAMAFER FERRAMENTAS E EPI EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPI'S PARA REMOÇÃO DE ÓLEO NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR TOT. EST.: R\$ 45.968,00

DATA DA ASS.: 19/11/2019

PROCESSO: 021.562/2019

RECURSOS:

0130.013010.18.541.0108.2.001

FISCAL: Manoelito Emílio Almeida (Titular) Giancarlo Afonso Boa (Suplente)

MODAL.: Dispensa, Art. 24, IV.

São Mateus/ES, 19/11/2019.

ANTÔNIO RICARDO CASSA LOUZADA

Sec. Municipal de Meio Ambiente.
Protocolo 541332

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 198/2019

CONTRATADA: CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Aditivo de valor em mais R\$ 31.140,70

DATA DA ASS.: 19/11/2019

PROCESSO: 015.472/2019.

São Mateus/ES, 19/11/2019.

JOSÉ ADILSON V. DE JESUS
Secretário Municipal de Educação.

Protocolo 541346

Vila Velha

Tornar Sem Efeito A Publicação Do Leilão Nº. 002/2019, Publicado dia 13/11/2019.

Protocolo 541316

EDITAL DE LEILÃO 002/2019

O Município de Vila Velha, Espírito Santo, torna público, a quem interessar que venderá em Leilão Público no dia 05 de dezembro de 2019, às 14h00min horas,

nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL simultaneamente, no Auditório da Prefeitura Municipal de Vila Velha, situada na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, bens móveis inservíveis, sucatas e veículos, conforme anexo do Edital.

Demais Informações e Edital completo nos sites www.vilavelha.es.gov.br e www.gestaodeleiloes.com.br, com o **Preposto Municipal Sr. Anderson Batista Silveira - Matrícula 994043-0**, pelo Telefone (27) 3149-7314. A **Visitação** dos bens ocorrerá entre os dias **28 e 29 de novembro e dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2019**, das **09h00min. às 17h00min.**, mediante agendamento prévio.

Protocolo 541318

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 58.504/2019, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA LMS Nº 086/2019 PARA MICRODRENAGEM (CÓD. 21.01) DAS RUAS XAVANTES, ARTHUR BERNARDES E XINGU, BAIRRO PRAIA DA COSTA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 541146

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 60.645/2019, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA LMS Nº 089/2019 PARA MICRODRENAGEM (CÓD. 21.01) DA RUA CELINA, BAIRRO RIO MARINHO, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 541147

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 55.792/2019, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LMP Nº 012/2019 E LMI Nº 012/2019 PARA TERRAPLENAGEM (CÓD. 18.06) VINCULADA À CONSTRUÇÃO DA UMEI SÃO CONRADO LOT. VISTA MAR, NO BAIRRO BARRA DO JUCU, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 541148

Câmaras

Aracruz

RESUMO DE CONTRATO Nº. 023/2019

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. Contratada: EQUILIBRIO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI ME, Processo nº

714/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Desinsetização, desratização e limpeza de caixas, nas dependências da Câmara Municipal de Aracruz, no valor total do Contrato de R\$ 3776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses. Aracruz, 19 de novembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO

Presidente da CMA

Protocolo 541084

Conceição da Barra

PORTARIA Nº 077/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

=DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

CONSIDERANDO

o requerimento administrativo nº 20633/2019 apresentado ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra -ES pelo servidor efetivo RAMON LINHALIS GUIMARÃES, solicitando sua exoneração.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, da Lei 2.052/99, que prevê: "Dar-se a exoneração: a pedido do próprio servidor público; **RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do servidor, o Sr. RAMON LINHALIS GUIMARÃES, portador da RG nº. 1.907.779, SSP/ES inscrita no CPF nº.126112747-11, ocupante do cargo efetivo de CONTROLADOR lotado na Câmara Municipal de Conceição da Barra nomeado através da PORTARIA Nº 32/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Artigo 2º - A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 04/11/2019;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 19 de novembro de 2019.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO

SECRETÁRIO DE GABINETE

Publicado no Mural desta Casa de Leis e arquivada em pasta própria, em 19 de novembro de 2019.

Protocolo 541280